



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 93/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2024**

Às nove horas (09h) do dia dezanove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pelas Portarias n.ºs 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabrício Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação e presentes também Luis Carlos Frantz como membro de apoio e Anderson Doberstein como agente público. Aberta a sessão, verificamos que as Secretarias Municipais do Município de Entre-Ijuís/RS, solicitaram abertura de credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, por conta própria e com a assunção de seus próprios riscos, **para realizar a prestação de limpeza, conservação, higienização e lavagem interna e externa dos veículos leves, pesados, Maquinários e Equipamentos da Frota Municipal de Entre-Ijuís/RS.** A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGULAMENTO DO CREDENCIAMENTO Decreto Municipal nº 198/2024 de 14 de agosto de 2024**, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, bem como Termo de Referência. Segue abaixo relação de itens e seus respectivos valores.

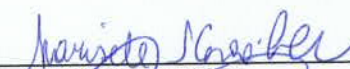
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço Unit	Preço Total
01	Lavagem externa ônibus transporte escolar	serv	280	200,00	56.000,00
02	Lavagem interna/externa veículos leves	serv	607	60,00	36.420,00
03	Lavagem interna/ externa ambulância/ van/ caminhonete	serv	71	100,00	7.100,00
04	Lavagem externa motoniveladora	serv	10	250,00	2.500,00
05	Lavagem interna/ externa retroescavadeira/ draga/carregadeira inclusive gabine	serv	25	300,00	7.500,00
06	Lavagem externa trator	serv	11	150,00	1.650,00
07	Lavagem interna/externa de caminhões c/ caçamba	serv	30	250,00	7.500,00
08	Lavagem interna/ externa rolo compactador c/ cabine	serv	5	150,00	750,00
TOTAL					119.420,00

Foram protocolados três envelopes pertencentes às empresas **SILVIA LETICIA MISZAK SIQUEIRA, CNPJ: 41.909.970/0001-91**, sob protocolo nº 880;

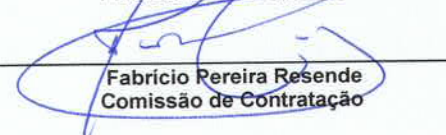
Anderson
Juni
ell
[Signature]




EDUARDO ROBERTO SCHELHASE, CNPJ: **57.132.429/0001-50**, sob protocolo nº 909; **NATIELY DE MATTOS BERVING**, CNPJ: **40.099.888/0001-86**, sob protocolo nº 923. Na sequência da análise, verificou-se a documentação da empresa **SILVIA LETICIA MISZAK SIQUEIRA**, constatou-se que a empresa apresentou documento de credenciamento para todos os itens da licitação. Sobre a documentação, verificou-se que a certidão de regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Municipal estão com data de validade vencida. A Licença Ambiental está em nome e CNPJ divergente ao da empresa licitante. Posteriormente foi verificada a documentação da empresa **EDUARDO ROBERTO SCHELHASE**, constatou-se que a empresa apresentou documento de credenciamento de apenas três serviços: Itens 2, 3 e 6. Sobre a documentação, está ausente a Certidão Negativa de Débitos Federais, ausente também a Licença Ambiental. Referente a Declaração Conjunta, foi apresentada com assinatura divergente ao do representante legal da empresa. Foram apresentados 3 (três) atestados de capacidade técnica, porém em nome alheio a empresa licitante. Por fim, foi verificada a documentação da empresa **NATIELY DE MATTOS BERVING** e constatou-se que a empresa apresentou documento de credenciamento para todos os itens da licitação. Sobre a documentação está ausente o atestado de capacidade técnica e a licença ambiental. Com base no item 11.4 do edital, a Comissão de Contratação decidiu por conceder 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas acima citadas, apresentem os documentos faltantes/divergentes. Haverá a reabertura no dia 29 de novembro de 2024 às 9h para conferência da documentação solicitada. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h49min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



Marisele Schreiber
Presidente da Comissão



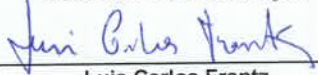
Fabrício Pereira Resende
Comissão de Contratação



Anderson Doberstein
Agente Público



Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação



Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio